



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 390/2019 de 02 de maio de 2019

ANO V – CASEARA-TO, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 – EDIÇÃO Nº 559

LEI MUNICIPAL Nº430 DE 14 DE NOVEMBRO 2023.

“Dispõe sobre Alteração da Lei 416/2023, Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências”.

ILDISLENE BERNARDO DA SILVA SANTANA, Prefeita Municipal de Caseara, Estado do Tocantins, usando das atribuições legais e constitucionais prevista na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Caseara, **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte lei:

Art. 1º. A Lei 416/2023, de 02 de janeiro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações.

DAS METAS E DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 2º. As prioridades e as metas da administração pública municipal para o exercício de 2023, atendidas as despesas obrigatórias e as de funcionamento dos órgãos e das entidades que integram os orçamentos fiscal e da segurança social, além das demais estabelecidas na Lei 416/2023 (Lei Diretrizes Orçamentárias), consistem na agenda transversal e multisectorial da Primeira Infância na forma da tabela do anexo I abaixo desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseara, Estado do Tocantins.

Ildislene Bernardo da Silva Santana
Prefeita Municipal

ANEXO I

AÇÃO	PRODUTO
Manutenção Atenção Primaria em Saúde – Primeira Infância	Atenção primaria
Manutenção da Farmácia Básica – Primeira Infância	Assistência Farmacêutica
Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica - Primeira Infância	Vigilância em Saúde
Transporte Escolar – Primeira Infância	Aluno Beneficiado
Alimentação Escolar - Creche – Primeira Infância	Aluno Beneficiado
Alimentação Escolar – Pré-Escolar – Primeira Infância	Aluno Beneficiado
Aquisição e distribuição de uniformes escolar – Primeira Infância	Aluno Beneficiado
Manter os benefícios eventuais e emergências – Primeira Infância	Criança atendida
Oferta das Ações do CRAS, PAIF e SCFV – Primeira Infância	Criança atendida
Gestão do Cad único e PAB – Primeira Infância	Criança atendida
Apoio as gestantes, nutrizes e crianças em estado de desnutrição e vulnerabilidade social – Primeira Infância	Pessoa Beneficiada
Desenvolvimento de ações no SUAS – Criança Feliz – Primeira Infância	Caderneta Implantada
Realização de eventos direcionados a Primeira Infância	Criança atendida
Manutenção do Conselho Tutelar na Primeira Infância	Conselho Mantido

Ildislene Bernardo da Silva Santana
Prefeita Municipal